



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº. 228/2016

De 29 de setembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE**  
**PARA O SERVIDOR PÚBLICO**  
**MUNICIPAL SEBASTIÃO PEREIRA**  
**MORAES.**

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do servidor público municipal **SEBASTIÃO PEREIRA MORAIS**, matrícula funcional nº 186, portador do CPF nº 545.898.861-20, efetivo no cargo de Professor, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Rodrigo Tannus, CRM 4276-MT, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por seis meses a partir de 06 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia 09 de dezembro de 2016, às 07h40min, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº 6159486954 e ter sido protocolado sob o nº DOC 201617370170;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, assim ...

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para o Servidor **SEBASTIÃO PEREIRA MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, neste município de São José do Xingu – MT, no **período de 21 de setembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016**, quando, após a realização da **PERÍCIA INICIAL**, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.

---

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

**TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita  
Em, 29 de setembro de 2016

Raquel Campos Coelho  
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

---

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

**TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**